



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

26

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 80.294

18 /Junho/2002

COPIADO
DO
ORIGINAL

ATA Nº	
EXPEDIENTE	____/____/2002
ACEITO EM	____/____/2002
APROVADO EM	____/____/2002
REJEITADO EM	____/____/2002
ARQUIVO	)

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a
V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões
Técnicas deste Legislativo o seguinte:

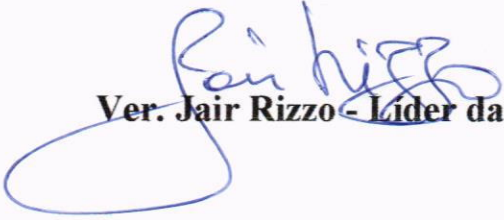
PROJETO-DE-LEI:

*“Dá a denominação
de Maria Pereira - Dona Mariazinha -
a uma via pública do Cassino.”*

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Maria
Pereira - Dona Mariazinha - uma via pública do Cassino.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.


Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

DADOS BIOGRÁFICOS DE MARIA PEREIRA

DONA MARIAZINHA

Nome: Maria Pereira - Dona Mariazinha

Data de Nascimento: 26/08/1917

Naturalidade: Rio Grande

Nome do Pai: Carlos Guilherme Pereira

Nome da Mãe: Alice da Silveira Pereira

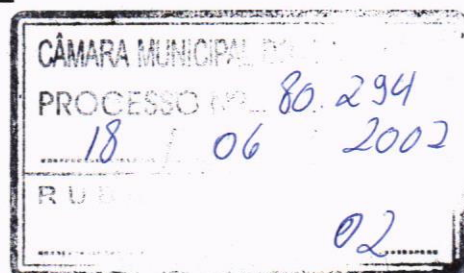
Avós Paternos: Nabor Delfim Pereira e Helena Pereira

Avós Maternos: José Antero da Silveira e Maria do Carmo Pereira da Silveira

Registro de nascimento do Cartório Modesto Rey Dornelles, 2ª Zona do Rio Grande. No livro 58, folhas 94 v, margem nº 696.

Certidão de Óbito: Cartório Bee Luiz Gonzaga Mendes Marques - 1ª Zona, folha 52 vs, livro C07, sob o nº 2854.

Falecida em: 09/06/1982, nesta cidade, no Cassino.



Maria Pereira foi nomeada para exercer as funções de Ajudante de Oficial do Registro Civil da 2ª Zona do Rio Grande, de acordo com o processo nº 10.072./1944 da Secretaria do Interior, assinado pelo Interventor Federal, Sr. Ernesto Dornelles, em 18 de outubro de 1944.

De acordo com o processo nº 10470/1952, da Secretaria do Interior e Justiça, Maria Pereira foi aprovada, em concurso, para o cargo de Escrivão Distrital do Cassino, em 30 de dezembro de 1952, assinado pelo Governador do Estado, Sr. Ernesto Dornelles.

De acordo com o processo nº 3684/1978, da Secretaria da Justiça, Maria Pereira aposentou-se na função de Oficial Distrital do Cassino com 61 anos de idade e 34 anos de serviço público, no dia 27 de dezembro de 1978, documento assinado pelo Governador do Estado, Sr. Sinval Guazelli.

Maria Pereira, além de sua vida profissional, teve, também, vasta participação comunitária no Rio Grande, principalmente, no Cassino, local onde viveu grande parte de sua vida.

Dona Mariazinha do Cartório, a casamenteira do Cassino, como era popularmente conhecida, também, foi uma líder social e comunitária.

Na sua infância, adolescência e juventude, participou da Igreja Episcopal do Salvador. Sendo neta e bisneta desta congregação Evangélica, criada no final dos idos de 1800.

Maria Pereira, também, participou na vida política do Rio Grande, no Partido Comunista Brasileiro, sendo o pombo-correio entre Rio Grande e Porto Alegre, juntamente, com seus irmãos Américo Vespúcio Pereira, preso e torturado pelo regime militar e Altamiro Pereira, nos anos 1950, 1960 e 1970.

Trabalhou para a Creche Mansão da Paz, nos anos de 1970 e 1980.

Atuou, largamente, na comunidade Cassinense por ocasião do incêndio que destruiu a Escola Estadual Silva Gama. Assim sendo, incentivou e liderou pais, professores e direção deste estabelecimento de ensino no sentido de construir, em conjunto, com a Secretaria da Educação e Governo do Estado um novo prédio para essa instituição educacional.

Organizou e dirigiu, juntamente, com os pais e professores o grupo de teatro infantil. Colaborou para a organização do Círculo de Pais e Mestres.

Trabalhou, ativamente, para organização e manutenção da Biblioteca do Cassino.

Dos anos 1970, até o fim de seus dias, foi integrante da Sociedade Espírita Kardecista, em grupos de estudos e desenvolvimento da mediunidade.

Cursou e formou-se em Esperanto, língua internacional. Participou de vários congressos, o último em Brasília, em 1981.

Rio Grande, 18 de junho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80-294	
18 / 06 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	03



RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

de acordo com o processo nº 3684/78, da Secretaria da Justiça, aposenta, a pedido, a Oficial Distrital de Cassino, distrito da comarca de Rio Grande - MARIA PEREIRA - matrícula nº ... 10344039, com os proventos mensais e integrais de R\$ 8.509,80 (oito mil, quinhentos e nove cruzeiros e oitenta centavos), inclusive cinco acréscimos quinquenais e a gratificação adicional de 25%, de conformidade com o art. 252, item III, § § 1º e 2º, item I, letra a), combinado com o art. 253, § 2º, letra c), do Código de Organização Judiciária do Estado, de 26 de agosto de 1970, alterado pelo art. 7º da Lei nº 7125, de 30 de dezembro de 1977 e Lei nº 7142, de 14 de março de 1978, assim dis - criminaos:

Provento básico	R\$ 5.236,80
Cinco acréscimos quinquenais	R\$ 1.571,04
Gratificação adicional de 25%	R\$ 1.701,96
T O T A L	R\$ 8.509,80

Porto Alegre,

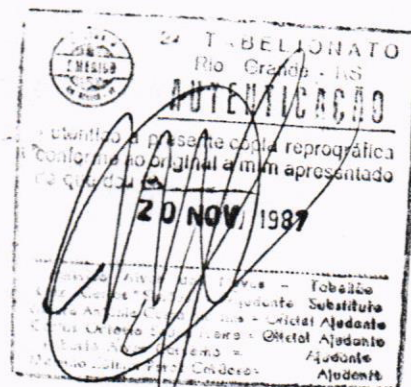
27 DEZ 1978

[Assinatura]
Governador do Estado

[Assinatura]
Secretário de Estado
da Justiça

Registre-se e publique-se

[Assinatura]
Supervisor Administrativo
DNN.





RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

de acordo com o processo nº 10.170/1952, da Secretaria do Interior e Justiça, resolve nomear - MARIA PEREIRA - aprovada em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de "Cassino", distrito da comarca de Rio Grande.

Porto Alegre, 30 DEZ 1952

Emílio Bonini

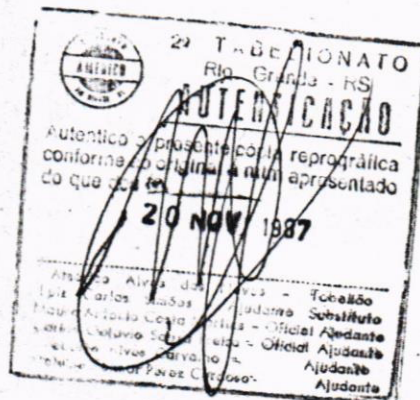
Governador do Estado

Lydia de Lencastre

Secretário do Interior
e Justiça

Registre-se e publique-se

Antônio de Faria
Diretor Geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERVENTORIA FEDERAL

SECRETARIA DO INTERIOR

O Interventor Federal

de acôrdo com o processo nº 10.072/1944, da Secretaria do Interior, resolve nomear - MARIA PEREIRA - para exercer as funções de ajudante do Oficial do Registro Civil, da 2a. zona do tôrmo de Rio Grande.

Porto Alegre, 18 de outubro de 1944.

Emílio Lourenço
Interventor Federal

Amplado
Secretário do Interior

Registre-se e publique-se

C. J. Alves
Diretor Geral

29	TABELionato
Rio Grande - RS	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico a presente cópia reprográfica de uma autografia a mim apresentada em 20 de 1944.	
20 NOV 1987	
Alves - Alves - Tabelião	
Carlos Lima - Judente Substituto	
Alves - Carlos Lima - Oficial Ajudante	
Carlos Lima - Oficial Ajudante	
Alves - Carlos Lima - Oficial Ajudante	
Alves - Carlos Lima - Oficial Ajudante	
Alves - Carlos Lima - Oficial Ajudante	
Alves - Carlos Lima - Oficial Ajudante	



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....80.294.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ **INCONSTITUCIONAL**
- ☐ **ANTI JURÍDICO**
- ☐ **ANTI REGIMENTAL**
- ☐ **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2002

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Doc órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

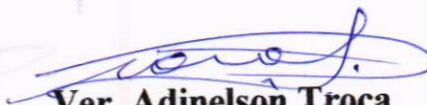
Of. n. ° 390/2003
Processo nº 80.294

Rio Grande, 15 de abril de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Dá a denominação de Maria Pereira – Dona Mariazinha – a uma via pública do Balneário Cassino".

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARIA PEREIRA- DONA MARIAZINHA- A UMA VIA PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.”

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Pereira- Dona Mariazinha a uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.759, de 30 de abril de 2003.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARIA PEREIRA – DONA MARIAZINHA – A UMA VIA PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.”

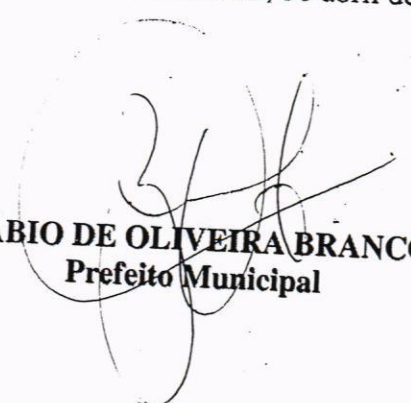
O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Pereira – Dona Mariazinha a uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 abril de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UCU/PJ/CM/
Publicação